

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SMT

PORTARIA Nº 009/2025-GAB/SMT SANTARÉM. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Marcelino Fortunato Xavier Neto, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022 que regulamenta o 8º da Lei nº 14.133, de 2021. RESOLVE Art. 1º - Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores aos contratos referentes AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT. Gestor de Contrato: MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONÇALVES - Matrícula nº 88651. Gestor Suplente: GUSTAVO MARQUES FRANÇA – Matrícula nº 89919. Fiscal de Contrato: MARCOS JOSÉ LOPES BENTES – Matrícula nº 87336. Fiscal Suplente: MADSON DA SILVA BRANCO- Matrícula nº 88827. Art. 2º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições. Art. 3º. Compete aos servidores designados como Gestores e Fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D296EED3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/02/2025. Edição 3696
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>